



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 003/98


Data : 27.05.98

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do Art. 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais

DECLARA

Constituída a Comissão Especial de Inquérito, composta de 03 (três) membros, conforme requerimento recebido pela Mesa, de autoria do Senhor Vereador Raul da Luz Negrão, com apoio legal e regulamentar, fundamentado no disposto pelo Art. 55 da Lei Orgânica Municipal (parag. 3º do Art. 58 da Constituição Federal, repetido pelo Parag. 3º do Art. 62 da Constituição Estadual), para num prazo de 20 dias prorrogáveis por mais 10 dias, de acordo com o Art. 50, parag. 4º do R.I. para apurar possíveis pagamentos, de forma irregular ao senhor Germano José de Oliveira, o qual teria sido servidor público comissionado ao mesmo tempo em que era o titular da "Comércio de Artes Gráficas Idéias Novas LTDA.", no período em que este era órgão oficial do Município de Campo Largo, segundo denúncia formulada por "Nosso Jornal", edição nº 214, do dia 10 de abril de 1998, devendo a mesma ser constituída nesta legislatura, pelos senhores Vereadores Thadeu Fieszt, João Maria Zanlorensi e Pedro Mosko.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 27 de maio de 1998.


Raul da Luz Negrão
Presidente